



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.505/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.917 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB  
12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –  
8000.....R\$21.954,18

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB  
12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 8002.....R\$7.714,34

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit do FUNDEB do exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza